

DELIBERAÇÃO Nº: 06/2025 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental descritos no processo nº0391-001019/2012 para confecção de placas para sinalização em benefício das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 20 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por maioria de seus membros presentes, pelo uso prioritário do saldo de recursos da compensação ambiental, descritos no processo 0391-001019/2012 e doc:163390494, para o custeio da proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo 00391-00006770/2024-59, para confecção de placas para sinalização em benefício das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental, **com a consequente submissão à CCAF para revogação parcial da deliberação nº 06/2018 (6567183) que anteriormente destinava parte dos recursos para para abertura e manutenção de aceiros em benefício das Unidades de Conservação do Distrito Federal.**



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 27/02/2025, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **163964145** código CRC= **C5AF5207**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Sítio - www.ibram.df.gov.br